

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	574/XIII/2.^a (PCP)
Proponente/s:	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11. ^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,
António A. Santos
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11437)

DAPLEN

DATA: 13-07-2017